



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

| | |
|-------------------|---|
| Evento | Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2021 |
| Local | Virtual |
| Título | La alegría ya viene”: Chile e Brasil, o plebiscito e sua utilização frente às crises emergentes na América Latina |
| Autor | OTAVIO BARRETO TURCATTI |
| Orientador | RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA |

“La alegría ya viene”: Chile e Brasil, o plebiscito e sua utilização frente às crises emergentes na América Latina

Otávio Barreto Turcatti^{1,2}

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Valin²

¹ Iniciação Científica Voluntária – UFRGS

² Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Desde o início da década de 2010, a América Latina vive uma pluralidade de mobilizações sociais, expressas em protestos de rua contrários a governos impopulares ou a favor de reformas no sistema de proteção social. A insatisfação popular tomou maiores proporções com o surgimento do vírus que, ao gravar crises econômicas e crescer ao caldo de cultura social uma crise sanitária, somente reforçou a necessidade de revisão do sistema político local. Assim, o objetivo do presente trabalho é comparar o modo como o Chile utilizou o instituto do plebiscito para institucionalizar demandas sociais expostas em protestos de rua; e a situação brasileira, em que não foi utilizado qualquer mecanismo de democracia semidireta diante das mobilizações populares. A questão é identificar o modo como o plebiscito foi construído jurídica e historicamente no Chile e no Brasil, e como ocorreu ou não a sua aplicação diante das crises recentes. A metodologia utilizada foi a leitura, fichamento e análise de vasto material bibliográfico, que perpassou matérias de jornais, publicações acadêmicas nacionais e estrangeiras, livros de história, publicações sobre as manifestações populares, sites oficiais, livros jurídicos e legislações dos dois países focalizados, bem como resultados de pesquisas de opinião. Diante da pesquisa realizada, o resultado constatado foi a existência de uma estrutura jurídica própria para o plebiscito nos dois países, ainda que com características e formulações históricas divergentes. No ponto, em que pese o Brasil possua formalmente mais aptidão para o uso do instituto, foi no Chile que, diante das crises recentes, o plebiscito tem servido de canalização institucional de demandas populares.